

Ofício n.º 26.03.001/2020

Novo Oriente(CE), 26 de março de 2020.

Exma. Sra.
ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 06/04/2020


Assinatura

ASSUNTO: ENCAMINHA PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Exma. Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a, estamos encaminhando para conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, cópia do Plano de Sustentabilidade concernente ao ao Plano de Trabalho nº 106.8542-66, proposta SICONV 04497/2019, Convênio n.º 897369/2019, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, RUA SDO I - AÇUDE ORIENTE I -,RUA JUAREZ TAVORA - AÇUDE ORIENTE II,RUA TENENTE ANTONIO COELHO FERREIRA - AÇUDE ORIENTE II -,RUA SDO I - AÇUDE ORIENTE II, RUA SDO I - BRISA DO ORIENTE -,RUA SDO II - BRISA DO ORIENTE ,RUA SDO III - BRISA DO ORIENTE,, RUA SDO IV - BRISA DO ORIENTE,, RUA ANTONIO RUFINO VIEIRA - LAGOA DO TIGRE DO NORTE,, RUA PEDRO ALVARES CABRAL - LAGOA DO TIGRE NORTE , RUA SDO 4 - LAGOA DO TIGRE DO NORTE, TRAVESSA SÃO JOAQUIM - BAIRRO ALTO DA COLINA, RUA JOÃO DIAS VERAS - BAIRRO ALTO DA COLINA, RUA PEDRO CARVALHEDO - BAIRRO ALTO DA COLINA, RUA SDO I - BAIRRO ALTO DA COLINA -,RUA SDO II - BAIRRO ALTO DA COLINA, TRAVESSA GENTIL ARAGÃO - BAIRRO ALTO DA COLINA, ESTRADA DE ACESSO A VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA 1 - VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA 2 - VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA 4 - VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,RUA BRAZ CANDIDO MOREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA FRANCISCO ALEXANDRE -TRECHO I- LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA FRANCISCO ALEXANDRE -TRECHO II- LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA SDO I - LAGOA DO TIGRE SUL,, AVENIDA VARZEA DO FEIJÃO - LAGOA TIGRE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

SUL, RUA A - PADRE JOVINIANO,, RUA B - PADRE JOVINIANO, RUA D - PADRE JOVINIANO,, RUA E - PADRE JOVINIANO,, RUA F - PADRE JOVINIANO,, RUA H1 - PADRE JOVINIANO, RUA H2 - PADRE JOVINIANO,, RUA I - PADRE JOVINIANO,, RUA SDO - PADRE JOVINIANO,, RUA SDO II- PADRE JOVINIANO,, AVENIDA ALTO DOS ANTONIOS - TRECHO I- PADRE JOVINIANO,, AVENIDA ALTO DOS ANTONIOS - TRECHO II- PADRE JOVINIANO,, AVENIDA ALTO DOS ANTONIOS - TRECHO III- PADRE JOVINIANO, RUA ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA - VILA FELIZ,, RUA GETULIO VARGAS - VILA FELIZ, RUA JESUINO SAMPAIO - VILA FELIZ,, RUA MOISES PINHEIRO SAMPAIO - VILA FELIZ,, RUA PADRE CICERO - VILA FELIZ,, RUA TIRADENTES - VILA FELIZ,, RUA MANSUETO BEZERRA - VILA FELIZ,, RUA ANTONIO LOTERO - CENTRO,, RUA SDO V - CENTRO,, RUA ADONIAS FERREIRA SAMPAIO - ALTO ALEGRE,, RUA FRANCISCO SAMPAIO - ALTO ALEGRE -,RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - ALTO ALEGRE, RUA ODIMAR XAVIER - ALTO ALEGRE -,TRAVESSA LUIS BEZERRA - ALTO ALEGRE, RUA SDO I - CONJUNTO OTAVIO LEITE,, RUA SDO II - CONJUNTO OTAVIO LEITE NO Município de Novo Oriente-CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

PT n.º 106.8542-66

CONVÊNIO SICONV n.º 897369/2019

ORGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, RUA SDO I - AÇUDE ORIENTE I -, RUA JUAREZ TAVORA - AÇUDE ORIENTE II, RUA TENENTE ANTONIO COELHO FERREIRA - AÇUDE ORIENTE II -, RUA SDO I - AÇUDE ORIENTE II, RUA SDO I - BRISA DO ORIENTE -, RUA SDO II - BRISA DO ORIENTE, RUA SDO III - BRISA DO ORIENTE,, RUA SDO IV - BRISA DO ORIENTE,, RUA ANTONIO RUFINO VIEIRA - LAGOA DO TIGRE DO NORTE,, RUA PEDRO ALVARES CABRAL - LAGOA DO TIGRE NORTE, RUA SDO 4 - LAGOA DO TIGRE DO NORTE, TRAVESSA SÃO JOAQUIM - BAIRRO ALTO DA COLINA, RUA JOÃO DIAS VERAS - BAIRRO ALTO DA COLINA, RUA PEDRO CARVALHEDO - BAIRRO ALTO DA COLINA, RUA SDO I - BAIRRO ALTO DA COLINA -, RUA SDO II - BAIRRO ALTO DA COLINA, TRAVESSA GENTIL ARAGÃO - BAIRRO ALTO DA COLINA, ESTRADA DE ACESSO A VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA 1 - VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA 2 - VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA 4 - VILA PEREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL, RUA BRAZ CANDIDO MOREIRA - LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA FRANCISCO ALEXANDRE - TRECHO I- LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA FRANCISCO ALEXANDRE - TRECHO II- LAGOA DO TIGRE SUL,, RUA SDO I - LAGOA DO TIGRE SUL,, AVENIDA VARZEA DO FEIJÃO - LAGOA TIGRE SUL, RUA A - PADRE JOVINIANO,, RUA B - PADRE JOVINIANO, RUA D - PADRE JOVINIANO,, RUA E - PADRE JOVINIANO,, RUA F - PADRE JOVINIANO,, RUA H1 - PADRE JOVINIANO, RUA H2 - PADRE JOVINIANO,, RUA I - PADRE JOVINIANO,, RUA SDO - PADRE JOVINIANO,, RUA SDO II- PADRE JOVINIANO,, AVENIDA ALTO DOS ANTONIOS - TRECHO I- PADRE JOVINIANO,, AVENIDA ALTO DOS ANTONIOS - TRECHO II- PADRE JOVINIANO,, AVENIDA ALTO DOS ANTONIOS -

TRECHO III- PADRE JOVINIANO, RUA ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA - VILA FELIZ,, RUA GETULIO VARGAS - VILA FELIZ, RUA JESUINO SAMPAIO - VILA FELIZ,, RUA MOISES PINHEIRO SAMPAIO - VILA FELIZ,, RUA PADRE CICERO - VILA FELIZ,, RUA TIRADENTES - VILA FELIZ,, RUA MANSUETO BEZERRA - VILA FELIZ,, RUA ANTONIO LOTERO - CENTRO,, RUA SDO V - CENTRO,, RUA ADONIAS FERREIRA SAMPAIO - ALTO ALEGRE,, RUA FRANCISCO SAMPAIO - ALTO ALEGRE -,RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - ALTO ALEGRE, RUA ODIMAR XAVIER - ALTO ALEGRE -,TRAVESSA LUIS BEZERRA - ALTO ALEGRE, RUA SDO I - CONJUNTO OTAVIO LEITE,, RUA SDO II - CONJUNTO OTAVIO LEITE NO Município de Novo Oriente-CE.

Valor de repasse: R\$ 6.685.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 7.000,00

Vigência: 30/09/2024

Início da vigência: 31/12/2019

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, a Prefeitura objetiva:

- Melhoria do tráfego de veículos e pedestres da região;
- Melhoria das condições de acessibilidade para os pedestres;
- Implantação de sinalização na via, evitando acidentes;
- Solucionar problemas de acúmulo de água no período do inverno;
- Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
- Desenvolver a atividade produtiva com a melhoria no escoamento da produção.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

- Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de pavimentação nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.
- Criação de novos empreendimentos comerciais: A pavimentação e sinalização da via melhora cada vez mais o fluxo de veículos e pessoas, dando assim um novo rumo aos novos empreendimentos.
- Incentivo ao consumo e investimentos: Com a pavimentação e sinalização da via, daremos um maior impulso para a comercialização dos produtos da região;

- Estimulo do comercio: Com a melhoria do escoamento da produção, aumenta o número de produção e de venda em nosso município.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade média de 20 (vinte) anos, sendo feita manutenção preventiva periódica semestralmente.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, nos bairros - Brisa do Oriente; - Padre Joviniano; - Otávio Leite; - Lagoa do Tigre Norte; - Lagoa do Tigre Sul; - Vila Feliz; - Açude Oriente I; - Açude Oriente II; - Alto da Colina; - Alto Alegre; - Centro; - Antero.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A manutenção preventiva será custeada com recursos próprios da Prefeitura de NOVO ORIENTE – CE, através da Secretaria de Infraestrutura.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Serão alocados anualmente recursos dentro do orçamento da Secretaria de Infraestrutura, para a realização das manutenções preventivas do objeto
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para acompanhamento da execução do projeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que ira executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			X	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		A obra terá manutenção preventiva periódica para que sua via útil seja a maior possível
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

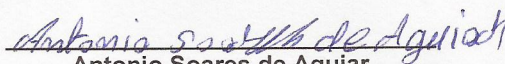
Prefeitura Municipal de NOVO ORIENTE

Secretaria de Infraestrutura

NOVO ORIENTE(CE), 26 de março de 2020.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal



Antonio Soares de Aguiar
Secretário de Infraestrutura
Portaria n.º 217/2017 - GAPRE